



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 036/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo às seguintes providências:

- Efetuar o cascalhamento no trecho sem calçamento da Rua Luiz Estevão de Assis, (onde termina o paralelepípedo até a residência do senhor Zico Primon).

Justificativa: O Senhor Vereador salienta que tal reivindicação se faz necessária, pois o cascalho irá melhorar muito a trafegabilidade no mencionado trecho, ressalta ainda que os moradores têm cobrado constantemente pelas devidas melhorias.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 06/08/2019

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador